Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 555

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01/2024

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E AS REGRAS ADOTADOS PARA O PROCESSO E O JULGAMENTO DE CASSAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a maioria dos Vereadores da Câmara de Nova Aliança, votou pelo não recebimento da denúncia, conforme preceitua o artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei nº. 201/1967;

CONSIDERANDO que cabe ao plenário soberano decidir pelo recebimento ou não da denúncia;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de publicidade dos atos administrativos emitidos pela Presidência desta Casa de Leis.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Fica arquivada a denúncia ofertada aos 22 de maio de 2024, pelo Denunciante J. F., em face do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Municipal J. B. M., referente ao processo de cassação nº. 01/2024, uma vez que em Vereadores ao serem consultados em plenário, decidiram pelo não recebimento da denúncia, que foi pautado na primeira sessão legislativa, conforme determina o artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei nº. 201/1967.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança-SP, 10 de junho de 2024.

REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara Municipal